

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

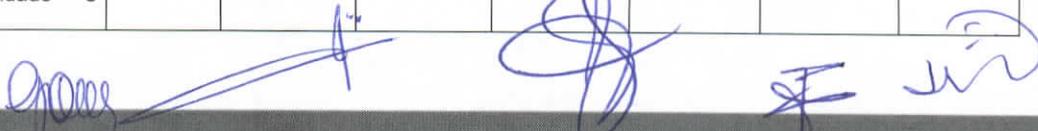
Aos 17 (dezesete) dias do mês de março de 2020, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileiro, casado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Desenvolvimento Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileiro, Casado, Servidor público, nomeado por meio da Portaria Nº 007/2017 datada em 02/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **16/03/2020**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ Nº **26.229.798/0001-31**, com sede à Avenida Santa Cruz, nº 04 – Santa Cruz – Carpina - PE, CEP: 55.811-010, Fone: (81) 3621.3838, representada por seu Representante Legal, Sr. Luiz Henrique da Silva Miguel, brasileiro, Casado, empresário, residente e domiciliado em Carpina - PE, RG Nº 5.883.094 SDS/PE, CPF/MF Nº 031.300.664-46.

Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário R\$	Prefeitura	Sec. Municipal de Educação	FMS	FMAS	Valor Total R\$
02	Acidulante Balde com 20 Kg.	Unidade	106,10	0	0	30	0	3.183,00
03	Água sanitária frasco de 1.000 ml, solução aquosa com teor ativo de cloro mínimo de 2% com validade para 06 meses. Caixa com 12 frascos de 1.000 ml. Embalagem com rotulo de identificação, validade e procedência.	Caixa	14,04	350	200	150	100	11.232,00



04	Alcool em gel, etílico hidratado a 65° INPM, embalagem plástica obrigatória, frasco 500 ml. Caixa com 12 unidades Registro do produto na ANVISA.	Caixa	63,45	20	30	50	10	6.979,50
05	Alcool Etílico - com teor alcoólico entre - hidratado, embalado em frasco plástico de 500 ml. Caixa c/12 unidades.	Caixa	44,90	20	30	60	05	5.163,50
06	Alvejante alfa cloro a 14% com 20 Kg.	Unidade	204,30	0	0	30	0	6.129,00
08	Avental em plástico lonado liso e colorido.	Unidade	6,60	0	100	100	120	2.112,00
09	Bacias em polipropileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados. O produto deve ter registro do Inmetro, na cor azul, capacidade para 15 litros.	Unidade	4,75	100	50	50	80	1.330,00
10	Balde - de plástico, com capacidade de 50 litros, com alça, com aba.	Unidade	21,60	30	30	10	05	1.620,00
11	Balde plástico com capacidade para 20 litros.	Unidade	7,40	100	50	50	30	1.702,00
12	Cera Líquida para piso - princípio ativo solvente de petróleo, composição básica silicone, parafina, formol, corante, conservante, perfume e outras substâncias químicas permitidas, teor não voláteis mínimo 3,5% na categoria pronto uso, acondicionado em frasco plástico, caixa com 04 bombonas contendo 5 litros cada. Produto com Registro no Ministério da Saúde.	Caixa	129,95	50	50	50	10	20.792,00
13	Cera Líquida para piso - princípio ativo solvente de petróleo, composição básica silicone, parafina, formol, corante, conservante, perfume, e outras substâncias químicas permitidas, teor não voláteis mínimo 3,5% na categoria pronto uso, acondicionado em frasco plástico, contendo 500 ml, produto com registro no Ministério da Saúde. Caixa com 12 unidades.	Caixa	51,85	130	100	80	50	18.666,00
14	Cesto para lixo Telado de plástico de 6litros	Unidade	2,10	200	80	80	50	861,00
15	Cloro líquido bombona com 5 litros	Unidade	6,45	200	80	80	80	2.838,00
16	Colher plástica descartável confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida medindo 15 a 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em saco plástico e reembaladas em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote com 50 unidades.	Pacote	1,95	100	200	200	50	1.072,50
17	Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade de 50 ml, medindo aproximadamente 5,0 cm de diâmetro na boca, 3,0 cm de diâmetro no fundo e 4,0 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidades interna ou externamente. Acondicionado conforme praxe do fabricante, em embalagem plástica na caixa com 50 tiras com 100 unidades cada, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	Caixa	47,40	100	70	50	30	11.850,00

18	Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 180 ml e máxima de 200 ml, medindo aproximadamente 7 cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 8 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidades interna ou externamente. Acondicionado conforme praxe do fabricante, em embalagem plástica na caixa com 25 tiras com 100 unidades cada, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	Caixa	50,30	130	50	80	60	16.096,00
19	Desinfetante de eucalipto, caixa com 12 unidades, embalagem 500 ml, contendo dados de informações sobre o produto e validade. Produto registrado no MS.	Caixa	12,30	200	200	100	40	6.642,00
20	Desinfetante em pinho com ação bactericida e germicida, rótulo com as exigências do ministério da saúde, frasco com 500 ml, caixa com 12 unidades, embalagem com dados de identificação, validade e procedência e registro no Ministério da Saúde.	Caixa	16,85	200	150	80	40	7.919,50
21	Desinfetante para piso concentrado 5 Litros.	Unidade	7,75	200	100	100	55	3.526,25
22	Desodorizador ambiental - aerossol, na fragrância de lavanda suave, álcool etílico, nitrito de sódio e água, em frasco de alumínio com 400 ml em caixa com 12 unidades. Produto c/ registro no Ministério da Saúde.	Caixa	69,00	24	12	12	06	3.726,00
23	Detergente líquido - princípio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, composição básica tensa ativa: aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas, teor de ativos mínimo de 8,0%, ph=6,0-9,0, solução 1% p/p, composição aromática neutra, acondicionado em frasco plástico, contendo 500 ml, (Resolução MS 1/78), (Portaria 874/98). Caixa c/24 unidades.	Caixa	24,00	100	50	50	30	5.520,00
24	Embalagem tipo quentinha térmica, material isopor, características adicionais com tampa Nº 8. Embalagem com 100 unidades.	Caixa	44,15	0	0	50	0	2.207,50
26	Espunja para limpeza - tipo dupla face, não risca, medindo no mínimo de 110x58x28 mm, com formato retangular, espuma de poliuretano base poliéster, fibra sintética, resina sintética e abrasiva, na cor azul. Caixa com 60 unidades.	Caixa	15,55	70	60	40	20	2.954,50
27	Faca plástica descartável confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida medindo 16 a 17 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em saco plástico e reembaladas em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote com 50 unidades.	Pacote	1,90	60	100	200	50	779,00
28	Flanela - 100% algodão, medindo 33x53cm,	Unidade	1,55	480	200	240	100	1.581,00

	na cor laranja.							
29	Fósforo, confeccionado em madeira de primeira qualidade, acabamento perfeito, com ponta abrasiva, medindo aproximadamente 6 cm de comprimento total. Acondicionado em caixas resistentes contendo aproximadamente 40 palitos, reembalados em fardo com 20 maços, de forma a garantir a integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	Fardo	26,00	70	50	30	10	4.160,00
30	Garfo plástico descartável confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida medindo 15 a 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em saco plástico. Acondicionado conforme praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Em pacotes com 50 unidades.	Pacote	1,90	200	100	200	50	1.045,00
31	Guardanapo de papel medindo 23 x 22 cm, folhas simples, liso, na cor branca, superior a 70%, máximo de 15 mm/m ² . Pacote com 48 unidades.	Pacote	29,95	100	100	50	60	9.284,50
32	Inseticida aerossol – ingredientes ativos d-aletrina 0,135%, d-tetrametrina 0,10%, permetrina 0,10%. Composição ingredientes ativos, veículo, propelentes, aditivos e antioxidantes, uso de água como solvente, com trava de segurança. Contendo 300 ml/232g em caixa com 12 unidades. O produto deve não conter clorofluorcarbono e ser eficaz contra: moscas, mosquitos e baratas.	Caixa	76,05	40	30	40	15	9.506,25
33	Lã de Aço - composto de aço carbono, acondicionado em saco plástico, embalado em pacote de 60 g contendo 08 unidades em fardo com 14 pacotes.	Fardo	15,93	150	70	130	35	6.133,05
34	Limpa vidros, tubos de 500 ml, acondicionados em caixas com 12 unidades de papelão devidamente identificadas.	Caixa	31,15	100	80	80	60	9.968,00
35	Limpador multiuso, composição: linear aquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água, em tubos de 500 ml em caixa com 12 unidades.	Caixa	14,25	80	80	50	40	3.562,50
36	Lixeira plástica com tampa 50 litros, Em plástico resistente, com tampa, capacidade 50 litros.	Unidade	20,00	80	60	30	10	3.600,00
37	Lustra móveis, a base de ceras naturais, ação de secagem rápida, perfume suave. Embalagem: frasco plástico de 200 ml. CX C/12	Caixa	35,08	70	50	50	60	8.068,40
38	Pã de lixo plástica - de polipropileno, dimensão (285comp x 215larg x 87alt.)mm.	Dúzia	31,00	100	30	50	30	6.510,00
39	Palito para higiene bucal em madeira, em formato roliço com 06 cm, fardo com 25 caixinhas com 100 unidades.	Fardo	13,15	50	60	60	25	2.564,25
40	Pano de chão para limpeza - medindo 67x39cm, alvejado, algodão.	Dúzia	12,74	180	150	50	40	5.350,80
41	Pano de copa e cozinha - de algodão liso (para prato), medindo 43 x 67 cm, na cor branca, 100% algodão. PCT c/5 und	Pacote	6,60	150	80	30	60	2.112,00
42	Papel alumínio em rolo medindo 30 cm de largura e 100 m de comprimento, embalado em caixa de papelão, sem furos ou sinais de oxidação. Acondicionado conforme a praxe	Caixa	62,44	50	40	20	12	7.617,68

	do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Caixa com 25 rolos.							
44	Papel higiênico comum - folha simples, gofrado, sem picote, na cor natural, medindo 40mx10cm, composto de fibras naturais e aparas de papel, fardo com 16 pacotes contendo 4 rolos cada pacote.	Fardo	34,84	300	300	200	200	34.840,00
45	Papel higiênico de boa qualidade - folha dupla, gofrado, picotado, na cor branca, medindo 40mx10cm, perfumado, sem relevo, composto de fibras celulósicas/naturais, exceto aparas de papel, tubete medindo 40mx10cm, embalagem com boa visibilidade do produto, fardo com 16 pacotes contendo 4 rolos cada pacote.	Fardo	58,19	80	80	50	80	16.875,10
46	Papel toalha 23 x 27 formato crepado, interfolhas com 02 dobras, medindo 23 x 27 de papel descartável, tamanho 22 x 57 cm, impureza máxima 15 mm ² /m ² , conforme norma tappi t4 37 om-90, alvura 70%, conforme norma isso, absorção máxima 70, cor branca, fardo com 100 folhas.	Fardo	19,47	250	200	400	200	20.443,50
47	Papel Toalha rolo de 22 cm, fardo com 24 rolos medindo 14 cm x 22 cm cada folha dupla picotada e gofrada. 100% celulose.	Fardo	63,80	100	100	100	50	22.330,00
48	Pasta em balde umectante balde com 20 litros.	Unidade	107,00	0	0	60	0	6.420,00
49	Pedra sanitária com suporte para vaso sanitário com fragrâncias, em consistência sólida, eucalipto, floral, lavanda e pinho, composto de 98,99% de paradiorobenzeno. Caixa com 48 unidades.	CX/48	26,41	50	40	20	20	3.433,30
50	Polidor de alumínio - composto por tensoativo amonico, acidulante, tensoativo não iônico, principio ativo ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico c/200 ml. Caixa c/12 unidades.	Caixa	13,00	90	80	30	08	2.704,00
51	Querosene, embalagem plástica com 1 litro com descrição de fabricante e prazo de validade. Caixa com 12 unidades.	Caixa	176,93	40	30	10	0	14.154,40
52	Rodo para piso com cabo em madeira resistente e revestido com plástico, base em plástico medindo 30 cm, com lâmina de borracha dupla de excelente durabilidade a borracha deve ultrapassar a base em no mínimo 25 mm.	Dúzia	47,00	80	60	20	20	8.460,00
53	Sabão amarelo em tablete 200 gramas, composição básica, carbonato de sódio, corante carbonato de cálcio, especificações corante e água comum embalado em saco plástico de 200 gramas, embalagens contendo 05 (cinco) unidades, caixa com 50 unidades.	Caixa	49,00	120	100	50	100	18.130,00
54	Sabão de coco tablete com 200 g. Caixa c/ 50 unidades.	Caixa	60,00	30	20	10	40	6.000,00
55	Sabão em pó - principio ativo alquil benzeno sulfonato de sódio, silicato de sódio, carbonato de sódio, teor de ativos mínimo de 8,0%, ph=11,5 máximo, solução 1% p/p, pigmentos e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico, contendo 500 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a (resolução MS 1/78), (port. 874/98). Caixa c/20 unidades.	Caixa	28,00	170	100	70	30	10.360,00
56	Sabão em pó saco branco com 20 Kg.	Unidade	103,00	0	0	60	0	6.180,00
57	Sabonete adulto 90 g. Caixa com 12 unidades.	Caixa	13,99	50	30	30	50	2.238,40

58	Saco para lixo - de polietileno, com capacidade de 100 litros, na cor preta/azul, suas condições deverão estar de acordo com a ABNT. Fardo com 125 unidades.	Fardo	12,00	100	50	30	20	2.400,00
60	Saco para Lixo - de polietileno, com capacidade de 30 litros, na cor preta/azul, e suas condições deverão estar de acordo com a ABNT. Pacote com 250 unidades.	Fardo	16,95	100	50	30	20	3.390,00
61	Saco para Lixo - de polietileno, com capacidade de 50 litros, na cor preta/azul, suas condições deverão estar de acordo com a ABNT. Pacote com 250 unidades.	Fardo	25,50	100	50	30	20	5.100,00
62	Saco para Lixo - de polietileno, com capacidade de 60 litros, na cor preta/azul, suas condições deverão estar de acordo com a ABNT. Pacote com 100 unidades.	Fardo	25,00	200	80	40	20	8.500,00
63	Saco Plástico capacidade de 5 KG, bobina.	Unidade	17,00	80	40	0	0	2.040,00
64	Saco plástico para lixo hospitalar na cor branca: resistente com capacidade para 100 litros. Com 100 unidades.	Fardo	34,95	0	0	120	0	4.194,00
67	Saco plástico para lixo hospitalar na cor branca: resistente com capacidade para 60 litros. Com 100 unidades.	Fardo	39,90	0	0	120	0	4.788,00
68	Sacola Plástica 60X80 cm.	KG	12,50	160	100	0	0	3.250,00
69	Vassoura de pêlo - vassoura com cerdas de pelo sintético; com base de 30 (trinta) centímetros.	Dúzia	47,45	150	50	20	30	11.862,50
70	Vassoura de piaçava cabo em madeira, base retangular com 22 furos, dimensões mínimas de 25 cm.	Dúzia	56,00	60	40	0	20	6.720,00
71	Vassoura para vaso sanitário - escova para limpeza, com cerdas de nylon; para limpeza em geral; cabo em plástico medindo 17 cm, aproximadamente.	Dúzia	37,50	30	20	10	05	2.437,50

Valor Total registrado: R\$ 453.215,38 (Quatrocentos e cinquenta e três mil duzentos e quinze reais e trinta e oito centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 002/2020.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 002/2020**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

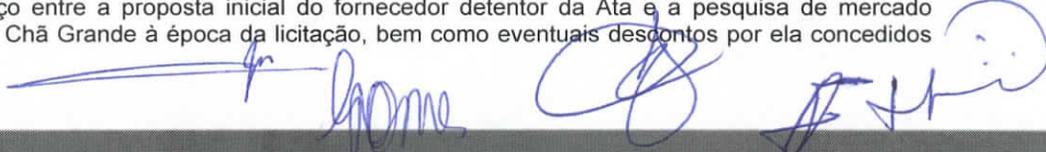
3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.



5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

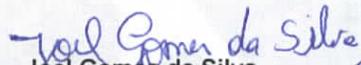
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

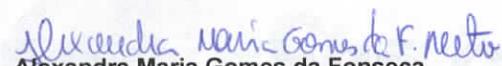
7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

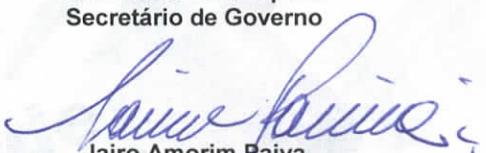
8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


Joel Gomes da Silva
CPF/MF N° 027.009.264-12
Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo
e Juventude


Sérgio Fernandes de Carvalho
CPF/MF N° 649.468.864-00
Ordenador de Despesa
Secretário de Governo


Alexandra Maria Gomes da Fonseca
CPF/MF N° 988.031.664-91
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social


Jairo Amorim Paiva
CPF/MF N° 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Participante


Luiz Henrique da Silva Miguel
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF: 062083384-09

NOME: 
CPF: 101.648.034-24